



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.025/2021

Revoga o Decreto nº 10.142/2016, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **Luciene Ferraz Vaillant**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 005/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.142/2016, que concedeu licença sem vencimentos a servidora efetiva **Luciene Ferraz Vaillant**, ocupante do cargo de Aux. de Serviço Social Municipal, mat. 0267.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 08 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração